



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

46/2025

Torna-se público que **PREFEITURA DE BIRIGUI**, estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Administração/Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio, Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal nº 7.799/25, disponível no sítio virtual <www.birigui.sp.gov.br>, menu "Legislação"; e demais legislações aplicáveis, bem como orientação da Secretaria da Casa Civil e Secretaria de Negócios Jurídicos.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE BIRIGUI-SP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS LUMINOSAS DE LED E CORDÃO COM 100 LEDS SENDO 80 FIXOS E 20 ESTROBOS DESTINADOS À SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 21.895,00 (vinte e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

PERÍODO DE RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS: De 11/11/2025 às 00:00 horas, até 13/11/2025 às 23:59 horas

FORMA DE ENVIO OU PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser encaminhadas no e-mail: compras.cotacao@birigui.sp.gov.br / cotacao.pref.birigui@gmail.com, ou diretamente na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, localizada no Centro Administrativo “Leonardo Sabioni”, desta Prefeitura de Birigui-SP, sito à Rua Anhanguera, nº 1155 – Jardim Morumbi no horário compreendido de segunda à sexta feira (exceto feriado e pontos facultativos), no horário das 07:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, sem possibilidade de aceitação de propostas após o horário estipulado.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO deste aviso e deverão ser encaminhados no momento do envio das propostas, não sendo aceito complementações posteriores.

DOS ANEXOS: Ficam disponíveis junto a presente Dispensa Eletrônica:

ANEXO I – Modelo de Proposta;

ANEXO II – Documentação exigida para Habilitação;

ANEXO III - Termo de Referência;

ANEXO IV – Decreto 7536/2024

Birigui, 07 de novembro de 2025

Samanta Paula Albani Borini

PREFEITA



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA

1.OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS LUMINOSAS DE LED E CORDÃO COM 100 LEDS SENDO 80 FIXOS E 20 ESTROBOS DESTINADOS À SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS / PREÇO ESTIMADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	MANGUEIRA LUMINOSA, TRANSLÚCIDA, DE LED NA COR BRANCO FRIO, ESPECIFICAÇÕES: EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 11,00 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 24 LEDS FIXOS POR METRO. TENSÃO DE 220V, LEDS DEITADOS NA HORIZONTAL PARA UMA VISÃO EM 360°, PERMITE CORTE A CADA 1(UM) METRO. ROLO COM 100 METROS ACOMPANHA 5 KITS COM RABICHO TRANSFORMADOR PARA MANGUEIRA LUMINOSA DE LED, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00M DE COMPRIMENTO, COM PLUG DE 2 PINOS, SOQUETE DE ENCAIXE ADEQUADO À MANGUEIRA DE LED DE 2 FIOS 11MM, ACOMPANHA 5 CAPAS DE TERMINAÇÃO 11MM, TAMPA DE VEDAÇÃO EM SILICONE E 5 CONECTORES DE INTERCONEXÃO COM SOQUETE DE ENCAIXE ADEQUADO À MANGUEIRA DE LED DE 2 FIOS 11MM.		32 UN.	R\$ 572,00	R\$ 18.304,00
2	CORDÃO COM 100 LEDS SENDO 80 FIXOS E 20 ESTROBOS, COM FIAÇÃO RESISTENTE DE COBRE,		95 UN.	R\$ 37,80	R\$ 3.591,00



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

	REVESTIMENTO NA COR VERDE, DIÂMETRO DE 2,2 MM, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO 9(NOVE) METROS, DISTÂNCIA DE 10 CM DE UM LED PARA OUTRO, COM RESINA NA BASE DOS LEDS, USO EXTERNO, RESISTENTE À CHUVA, SISTEMA DE CONEXÃO COM TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 (CINCO) CONJUNTOS, TENSÃO 220V OU BIVOLT. COR DOS LEDS: BRANCO FRIO.				
--	---	--	--	--	--

3. DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS VALORES SÃO EXEQUÍVEIS, BEM COMO ATENDEM INTEIRAMENTE À ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E DEMAIS CONDIÇÕES EXIGIDAS NESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS, SOB AS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 7536/2024.

(*OBS: Caso opte por elaborar proposta de modelo próprio, firmar a declaração do item 03 na mesma.*)

_____, CNPJ Nº _____,
REPRESENTADO POR _____, CPF Nº _____, NA
FUNÇÃO DE _____

LOCAL, DATA

(ASSINATURA)



ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

OBS: Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados>); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>).



ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA – NOVA LEI DE LICITAÇÕES

01 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de mangueiras de led na cor branco frio e cordões com 100 leds (80 leds fixos e 20 estrobos) na cor branco frio destinados ao projeto Natal Iluminado 2025.

a- especificação do produto/serviço

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT.
1	MANGUEIRA LUMINOSA, TRANSLÚCIDA, DE LED NA COR BRANCO FRIO, ESPECIFICAÇÕES: EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 11,00 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 24 LEDS FIXOS POR METRO. TENSÃO DE 220V, LEDS DEITADOS NA HORIZONTAL PARA UMA VISÃO EM 360º, PERMITE CORTE A CADA 1(UM) METRO. ROLO COM 100 METROS ACOMPANHA 5 KITS COM RABICHO TRANSFORMADOR PARA MANGUEIRA LUMINOSA DE LED, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00M DE COMPRIMENTO, COM PLUG DE 2 PINOS, SOQUETE DE ENCAIXE ADEQUADO À MANGUEIRA DE LED DE 2 FIOS 11MM, ACOMPANHA 5 CAPAS DE TERMINAÇÃO 11MM, TAMPA DE VEDAÇÃO EM SILICONE E 5 CONECTORES DE INTERCONEXÃO COM SOQUETE DE ENCAIXE ADEQUADO À MANGUEIRA DE LED DE 2 FIOS 11MM.	ROLO	32
2	CORDÃO COM 100 LEDS SENDO 80 FIXOS E 20 ESTROBOS, COM FIAÇÃO RESISTENTE DE COBRE, REVESTIMENTO NA COR VERDE, DIÂMETRO DE 2,2 MM, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO 9(NOVE) METROS, DISTÂNCIA DE 10 CM DE UM LED PARA OUTRO, COM RESINA NA BASE DOS LEDS, USO EXTERNO, RESISTENTE À CHUVA, SISTEMA DE CONEXÃO COM TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 (CINCO) CONJUNTOS, TENSÃO 220V OU BIVOLT. COR DOS LEDS: BRANCO FRIO.	UN.	100

b- locais de entrega e regras para recebimentos

- Os materiais deverão ser entregues na Secretaria de Cultura e Turismo de Birigui, localizada na Rua Siqueira Campos nº 362, Centro, Birigui – SP, em dias úteis das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h.
- O prazo máximo de entrega será de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

c- especificação da garantia exigida



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

- A empresa fornecedora deverá garantir a qualidade e funcionamento do material. As garantias deverão se submeter ao previsto no Código de Defesa do Consumidor.

02 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- Os itens constantes neste Termo irão atender a demanda do projeto Natal Iluminado realizado pela Secretaria de Cultura e Turismo de Birigui, que faz parte do calendário anual de eventos da cidade e se destaca pelo grande fluxo turístico, recebendo milhares de pessoas, aquecendo a economia local e estimulando o espírito natalino juntamente com lazer, diversão e cultura gratuitas para toda a comunidade. Para tanto foi destinada à Secretaria de Cultura e Turismo uma emenda impositiva com recursos da ordem de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pelo vereador Reginaldo Fernando Pereira – Pastor Reginaldo.

03 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de mangueira luminosa de led e cordão com led nas configurações constantes neste processo suprirá a demanda técnica necessária para a decoração da Praça Dr. Gama dentro do Projeto Natal Iluminado 2025. Os materiais requisitados são ideais para a utilização em áreas externas pois são resistentes à chuva e à exposição a luz solar e como são confeccionados com lâmpadas de led o consumo de energia é baixo.

04 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não há requisitos especiais na contratação.

05 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- O material deverá ser entregue de uma só vez no endereço da Secretaria de Cultura e Turismo conforme item 1b deste Termo de Referência.

06 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A verificação do material e suas condições será efetuada na entrega do mesmo.

Gestor e Fiscal do Contrato: Eder Akira Ideriha – Diretor de Turismo – CPF: 094.531.718-24.

07 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- O objeto será avaliado e recebido na forma estabelecida neste Termo de Referência cumulado com o disposto na Autorização de Fornecimento e o pagamento deverá ocorrer no prazo de até 30 dias a contar da entrega do objeto e dos documentos de cobrança.

08 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- Menor preço por item.

09 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a presente contratação o valor total de R\$ 21.895,00 (vinte e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.17.00 13.392.0024.2.071 3.3.90.30.00 Ficha 1045; Fonte: 08 – Emenda Parlamentar Individual.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 26 de agosto de 2025.